



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 002/2026

EMENTA: Altera o art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, que estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de Lotes no Município de Alfredo Chaves, e dá outras providências.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 97, § 3º, do Regimento Interno, vem propor Emenda Modificativa, nos seguintes termos:

Art. 1º O art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Na instituição do Condomínio Rural de Lotes é obrigatória a instalação de rede e equipamentos para o abastecimento de água potável, energia elétrica, iluminação das vias comuns, sistema de monitoramento por câmeras nas áreas comuns e nos acessos ao empreendimento, rede de drenagem pluvial, esgotos sanitários, segundo legislação específica, obras de pavimentação com meio-fio e revestimento em pavers ou manta asfáltica, rampas de acessibilidade, guias, sarjetas e tratamento paisagístico de áreas de uso privativo dos condôminos, ficando sob exclusiva responsabilidade dos condôminos a manutenção das redes e equipamentos urbanos que estiverem no interior da área condominial.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026.

Alfredo Chaves (ES), 22 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

Rua Calisto Pinto, nº 62, Giovani Breda - Alfredo Chaves, Espírito Santo - CEP: 61.200-000 - Telefone: (27) 3269-1653

com o identificador 34003700380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Giovanni Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP: 51.200-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade aperfeiçoar o Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, fortalecendo os requisitos mínimos de infraestrutura, mobilidade interna e segurança jurídica dos futuros Condomínios Rurais de Lotes.

A inclusão da obrigatoriedade de instalação de sistema de monitoramento por câmeras nas áreas comuns e nos acessos do condomínio visa ampliar a segurança dos moradores, visitantes e prestadores de serviço, contribuindo para a prevenção de ilícitos, a identificação de ocorrências e a proteção do patrimônio coletivo.

A medida mostra-se compatível com a natureza dos Condomínios Rurais de Lotes, que normalmente se encontram em áreas mais afastadas dos centros urbanos e demandam mecanismos adicionais de vigilância e controle de acesso. Além disso, a manutenção do sistema ficará sob responsabilidade dos próprios condôminos, não gerando qualquer ônus financeiro ao Município.

A emenda estabelece padrão mínimo de pavimentação das vias internas, mediante utilização de meio-fio e revestimento em pavers ou manta asfáltica. Tal exigência contribui para a durabilidade da infraestrutura, redução da erosão do solo, adequada drenagem das águas pluviais e melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade dentro do empreendimento.

As modificações propostas não alteram a essência do projeto nem acarretam aumento de despesas ao Município, limitando-se ao aprimoramento das exigências urbanísticas e construtivas dos empreendimentos privados que vierem a ser implantados no território municipal.

Assim sendo, espera-se a aprovação desta Emenda por parte dos nobres Edis.

Alfredo Chaves (ES), 22 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II
da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Giovanni Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP: 51.200-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 22/06/2026 15:39

Checksum: **3B1CFE881B736048710A2EB7CFD6DDFA49350DBC60CBDC58CC2E3EDD3CC789D2**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.